Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária – 2.016.

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis-MG, realizada em 06 de setembro de 2.016, às 18:00h, no Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza. Instalada a Sessão, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Sr. José Carlos Dias cumprimentou os presentes e, em seguida, solicitou ao Vereador Secretário, Sr. José Mauricio Gonçalves, que verificasse o Quórum, o qual constatou a presença de todos os Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente deu as boas vindas a todos, e proferiu às seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e como representantes do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos no Legislativo". Franqueou a palavra ao Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha, para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, o qual leu da Primeira Carta de São João, do Capítulo 01, o versículo 06. Em seguida, convidou o Secretário Executivo para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, discutida e corrigida, foi aprovada pelos Senhores Vereadores e será Publicada no Mural da Casa. Correspondências recebidas: Ofício do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando um total de 468 atendimentos registrados entre o período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2016. Não houve Correspondências Expedidas. Medidas de Providências: Vereador Presidente: 1) Solicito a Secretaria desta Casa que expeça um ofício a Prefeitura Municipal, oficiando a Cemig para realizar uma vistoria no poste de iluminação pública da rede elétrica, que está localizada na Rua Álvaro de Barros, em frente ao número 120, pois segundo informações dos moradores do local, existe risco de queda. Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira: 1) Que seja oficiada a secretaria municipal de obras para efetuar a recomposição de via, da Travessa Vicente de Paula Pinto. Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha: 1) Solicito ao Executivo que proceda a instalação de uma lixeira no bairro Anhumas, próxima a estrada de acesso ao bairro Pitangueiras. Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira: 1) Solicito ao Executivo que oficie o Setor de Estradas, para efetuar um aterro que se faz necessário nas estradas dos bairros Lúcios e Maurícios, no Distrito de Luminosa, principalmente nas proximidades da residência do Sr. José Raimundo e D. Rosa Maria, até o morro do Piri. Todas as solicitações foram aprovadas em Plenário pelos Senhores Vereadores, e serão encaminhadas para providências do Executivo. Matéria Recebida: Emenda Modificativa Nº. 01/2016, de Proponência do Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira: Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Nº. 08/2016, de autoria da Mesa Diretora, que passa a ter a seguinte redação: O subsídio do Prefeito do Município de Brazópolis/M.G, para a Legislatura 2017/2020, a iniciar-se em 01º de janeiro de 2017, é fixado em valor correspondente a R\$ 5.067,07 (cinco mil, sessenta e sete reais e sete centavos) proposta de redução em 50% (cinquenta por cento), encaminhada para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira apresentou as seguintes Proponências, de sua autoria: Proposição Nº. 02/2016: Que seja feita uma alteração no Projeto de Lei do Legislativo Nº. 07/2016, de autoria da Mesa Diretora, com redução de 50% (cinquenta por cento), no valor apresentado para votação do subsídio dos vereadores, inclusive o Presidente da Câmara, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2017, fixado em R\$ 2.492,32 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Artigo 5º do presente Projeto, para R\$ 1.246,16 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Proposição Nº. 03/2016: Que seja feita uma alteração no valor do Projeto de Lei do Legislativo Nº. 08/2016, de autoria da Mesa Diretora, com redução de 50% (cinquenta por cento), no valor apresentado para votação do subsídio do Vice Prefeito, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2017, fixado em R\$ 3.755,26 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Artigo 2º do presente Projeto, para R\$ 1.877,63 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), e Proposição Nº. 04/2016: Que seja feita uma alteração de valor no Projeto de Lei do Legislativo Nº. 09/2016, de autoria da Mesa Diretora, com redução de 50% (cinquenta por cento), no valor apresentado para votação do subsídio

dos secretários municipais, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2017, fixado em R\$ 3.755,26 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Artigo 1º do presente Projeto, para R\$ 1.877,63 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), todas datadas em 06 de setembro de 2016. Informes da Câmara: O Vereador Presidente recordou a todos que estamos na Semana da Pátria e pediu as bênçãos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, para todo o povo brasileiro. Solicitou que todos os Vereadores compareçam na cerimônia de Hasteamento e Arriamento dos Pavilhões, no dia 07 de setembro, feriado nacional e Dia da Pátria, que acontecerão às 08:00h e 18:00h, na Praça Sagrados Corações. Em seguida, distribuiu para todo o Plenário, o calendário de eventos, contendo a programação das festividades da Semana da Pátria e Comemoração do Aniversário de 115 anos de Emancipação Político Administrativo do Município de Brazópolis/M.G, também fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal. A Sessão passou para o Grande expediente: O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira solicitou do Sr. Presidente, informações com referência aos dois poços artesianos que foram aprovados, para serem construídos nas comunidades Campo Belo e Floresta. O Vereador Presidente informou que o Estado cancelou este trabalho em todos os Municípios que seriam executados estas obras, porém, vamos pedir resposta ao Executivo, por meio de Ofício. O Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira iniciou afirmando que considera um ato que beira a hipocrisia e o oportunismo político, a atitude do Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira, em apresentar tais proponências no último ano de mandato e ainda durante o período eleitoral, e questionou o Vereador Proponente, quais os motivos que o levaram a apresentar somente agora, permanecendo omisso, enquanto esta Casa já discutiu assuntos desta natureza, durante esta Legislatura. Pois um cidadão eleito, que fica nesta Casa durante quatro anos para legislar e apresenta uma proponência desta natureza, em seu último ano de mandato, é algo lamentável. Comentou inclusive que tal proponência é desvalorizar o trabalho de um secretário municipal, por exemplo, que trabalha muitas vezes além de sua carga horária, para atender as demandas exigidas pelo cargo que ocupa. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira disse que respeita a opinião de cada um dos Vereadores e que no momento oportuno da discussão destas Proposições, enquanto Emendas, fará a sua defesa sobre a apresentação das mesmas. O Vereador Sr. João Bosco Martins de Faria disse que o Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira foi muito infeliz em apresentar tais proponências, inclusive por ser um candidato ao cargo de prefeito, pensando que tal atitude lhe trará vantagens e votos. No seu entendimento, faltou diálogo, pois em todas as reuniões de comissões realizadas, inclusive em anos anteriores, quando esta Casa discutiu salários e outros assuntos similares e importantes, o Vereador Neilo nunca efetuou algum comentário sequer. Concluiu lamentando que esta atitude seja imatura e que esta Casa não é "brinquedo", aqui é uma Casa séria, com Vereadores sérios, eleitos pela população para cumprirem suas funções, enquanto legisladores. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira, novamente com a palavra, disse discordar da opinião do Vereador Sr. João Bosco, pois esta Casa nunca discutiu aumento de salários, mas sim, reajustes salariais. Concluiu dizendo que esta matéria é para ser analisada, assim como a proposição do Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira, que sugeriu que o Presidente tivesse um acréscimo de 20% (vinte por cento) em seu subsídio, devido as suas responsabilidades enquanto Gestor da Mesa Diretora. O Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira recordou ao Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira que ele não fez nenhum tipo de proponência desta natureza, e sim, solicitou que a Assessoria Jurídica efetuasse uma consulta, verificando a legalidade deste valor de 20% (vinte por cento), no subsídio de quem ocupar o cargo de Presidente. Finalizou dizendo que não protocolou nenhum tipo de proponência desta natureza, junto à secretaria, para ser encaminhada para análise e providências da Mesa Diretora, conforme efetuado pelo Vereador Sr. Neilo, como essas 04 proponências. O Vereador Presidente esclareceu que esta Casa não faz, desde 2009, aumento de subsídios, e sim, o reajuste salarial para recompor a inflação, concedido anualmente. Com relação às proponências apresentadas pelo Vereador Sr. Neilo, as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reunirão, para acolher e discutir a matéria, apresentando seus Pareceres. A Assessoria Jurídica também

apresentará o seu Parecer, inclusive com a consulta que realizará junto ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal). Em sua opinião, não é o salário que vai dosar o que o vereador merece ou não. Isso, quem julgará, será a própria população. Se for um vereador que trabalha corretamente. com o uso da verdade, dentro de suas atribuições, ele certamente será reeleito. Portanto, se é um vereador que nunca se posiciona diante das diversas situações existentes, ele também terá a sua resposta nas urnas eleitorais. Portanto, o merecimento do salário está naquilo que um Vereador se propõe a fazer e faz, dentro de suas atribuições. Um secretário municipal, por exemplo, é essencial dentro de uma administração. Assim, não valorizar o seu trabalho, é algo errôneo. Por isso, cada cargo tem a sua especificidade, cada um deve se empenhar para ver reconhecido a sua competência e seu valor, dentro do cargo que ocupa. O Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha também colaborou com esta discussão, dizendo ser um ato abusivo e desleal do Vereador Neilo, e que esta Casa, enquanto com a sua obrigação de legislar, procura fazer seu trabalho dentro da legalidade exigida. Encerrando o grande expediente, o Vereador Presidente agradeceu a participação de todos, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará em 13 de setembro de 2.016, terça-feira, às 18:00h. Dando como encerrados os trabalhos desta Sessão, eu Vereador Sr. José Mauricio Gonçalves, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por mim e por todos os demais Edis presentes.

	José Carlos Dias. Presidente.	
Benedito André Lúcio. Vice-Presidente.	ee.ae.me.	José Mauricio Gonçalves. Secretário.
Espedito Martins de Noronha. Vereador.		Neilo Rodrigues Oliveira. Vereador.
João Bosco Martins de Faria. Vereador.		Rubens de Almeida. Vereador.
João do Carmo Lúcio. Vereador.		Silvio Raimundo Vieira. Vereador.